

PORTARIA N.º 16.402, DE 20/12/2019.

HOMOLOGA O 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E A LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o 2º PARCELAMENTO de férias da Servidora abaixo descrita, no respectivo período, conforme Memorando n.º 0819/2019 - GRH.

<b>Matr.</b>	<b>Nome</b>	<b>Portaria/ Parcelamento</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Dias</b>	<b>Gozo em:</b>
2827	Vera Lúcia Sabino Dias	1º PARCELAMENTO PORTARIA 16.053/19	2018/2019	18 dias	13/01/2020 a 30/01/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Dezembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal